



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Obras e Manutenção
Edital nº 01/2020-PROINFRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO INTERNO

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público este Edital, com fins à seleção de candidatos ao Programa de Estágios da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), de acordo com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa n. 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Resolução n. 025/10 da Universidade Federal de Santa Maria, de 06 de setembro de 2010.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de estudantes de graduação e de cursos técnicos para o Estágio Obrigatório Interno (não remunerado) em diversos setores da PROINFRA da UFSM.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período e local de inscrições

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de **16 a 20 de março de 2020**, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00, junto a Secretaria Geral da PROINFRA, Prédio 47 - Reitoria, 8º Andar, Sala 833.

2.2. Pré-Requisitos:

- Estar regularmente matriculado na UFSM como aluno dos cursos mencionados no Item 3 deste Edital;
- Estar matriculado em disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Dispor de 16 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto. Mínimo de 3 (três) horas por turno.

2.3. Documentos obrigatórios

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- Histórico Escolar em via original;
- Currículo modelo Lattes, com cópia de todos os certificados.

2.4. Procedimentos para inscrição

Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar os documentos descritos no item 2.3 deste Edital em envelope lacrado e identificado com as informações da etiqueta abaixo, na Secretaria Geral da PROINFRA, Prédio 47 - Reitoria, 8º Andar, Sala 833.

INSCRIÇÃO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROINFRA/UFSM	
NOME COMPLETO:	
CURSO:	
CÓDIGO DA VAGA (Item 3):	
TELEFONE:	
E-MAIL PARA CONTATO:	

3. ÁREAS DE ESTÁGIO E NÚMERO DE VAGAS

Abaixo são descritos os cursos e o número de vagas disponíveis para Estágios Obrigatórios na PROINFRA da UFSM.

CÓDIGO DA VAGA	CURSO / SETOR	VAGAS	CADASTRO RESERVA
A	Arquitetura e Urbanismo – Setor de Planejamento Urbano	06	04
B	Arquitetura e Urbanismo – Núcleo de Prevenção de Incêndio e Segurança do Trabalho	01	01
C	Engenharia Civil – Núcleo de Prevenção de Incêndio e Segurança do Trabalho	01	01
D	Engenharia Elétrica - Setor de Engenharia Elétrica	02	01
E	Engenharia Florestal - Setor de Planejamento Ambiental	01	01
F	Técnico em Eletrotécnica – Setor de Engenharia Elétrica	02	01
G	Técnico em Segurança do Trabalho - Núcleo de Prevenção de Incêndio e Segurança do Trabalho	02	01

Observação: Ficará a critério da PROINFRA a utilização destas vagas de imediato ou posteriormente, dentro de suas necessidades.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Nível Graduação

A seleção dos candidatos será feita através de análise do Histórico Escolar, do Currículo e da Entrevista. Para a nota do candidato serão adotados os seguintes critérios:

TEMA DE ANÁLISE	PESO	NOTA MÁXIMA
Histórico Escolar	20%	2,0
Currículo: Experiência Profissional	20%	2,0
Currículo: Cursos de capacitação	20%	2,0
Entrevista	40%	4,0

4.1.1. Para análise do Histórico Escolar será dada nota 2,0 para o aluno que obter nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.

4.1.2. Para análise da Experiência Profissional será dado 1,0 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada na área profissional do estágio. Será dado 0,5 ponto para cada um dos demais itens. O candidato poderá acumular até 2,0 pontos nesse critério. Dentro desta experiência incluem-se:

- Estágios extracurriculares previamente realizados;
- Monitoria nas atividades área;
- Bolsas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, somente durante a graduação.
- Comissão organizadora de eventos;
- Autor de trabalho/ artigo em congresso/seminário ou simpósio.

4.1.3. Para análise dos Cursos de Capacitação será dado 0,5 ponto para cada. O candidato poderá acumular até 2,0 pontos nesse critério.

Observação: Só será válido o Curso de Capacitação com carga horária mínima de 12 horas e na área profissional do estágio.

4.1.4. Para a Entrevista será dada uma nota máxima de 4,0 pontos pelo servidor da área em que o aluno ficará subordinado. Ficarão a critério do entrevistador, requisitar ou não aos alunos entrevistados uma demonstração prática de seus conhecimentos da área.

4.1.5. Para os candidatos das vagas de Arquitetura e Urbanismo o aluno deverá trazer ao menos um trabalho de sua autoria na área e que considere relevante.

4.1.6. A divulgação da data e horário das entrevistas será feita por e-mail para os inscritos.

4.2. Nível Técnico

A seleção dos candidatos será feita através de análise do Histórico Escolar e Entrevista. Para a nota do candidato serão adotados os seguintes critérios:

TEMA DE ANÁLISE	PESO	NOTA MÁXIMA
Histórico Escolar	40%	4,0
Entrevista	60%	6,0

4.2.1 Para análise do Histórico Escolar será dada nota 4,0 para o aluno que obter nota 10,0 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.

4.2.2 Para Entrevista será dada uma nota máxima de 6,0 pontos pelo servidor da área em que o aluno ficará subordinado. Ficarão a critério do entrevistador, requisitar ou não aos alunos entrevistados uma demonstração prática de seus conhecimentos da área.

4.2.3 A divulgação da data e horário das entrevistas será feita por e-mail para os inscritos.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 Serão classificados os alunos que obtiverem as maiores médias a partir de 5,0 e serão selecionados os candidatos até o preenchimento das vagas, e/ou formação de cadastro reserva, a critério da UFSM.

5.2 Serão desclassificados os alunos que tiverem pontuação inferior a 0,5 em qualquer uma das notas parciais e/ou inferior a 5,0 na nota total.

5.3 Os resultados serão apresentados no site da UFSM na área de EDITAIS, a partir do dia **31 de março de 2020**.

6. CRONOGRAMA

Abaixo segue o cronograma simplificado deste Edital:

EVENTO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições	16/03/2020	20/03/2020
Convocação para entrevistas	23/03/2020	23/03/2020
Entrevistas	24/03/2020	27/03/2020
Divulgação do Resultado Final	31/03/2020	03/04/2020

7. CONTRATAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Após divulgação do Resultado Final, a contratação será firmada através do Termo de Compromisso entre o(a) Estagiário(a) e a UFSM no prazo máximo de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação somente nos casos em que as horas exigidas pela Instituição de Ensino não tenham sido cumpridas em sua totalidade.

7.2. A rescisão do Termo de Compromisso de Estágio poderá ser feita a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, feita com cinco dias de antecedência.

7.3. A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

8.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Caberá ao candidato acompanhar, através do site de Editais da UFSM, em www.ufsm.br, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.

8.5. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Santa Maria, 13 de março de 2020.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor de Infraestrutura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo/Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data de emissão	
Data de nascimento		CPF	
Telefone Residencial	Celular	E-mail	
Endereço Residencial			
Rua e Nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso		Semestre	
Santa Maria, _____ de _____ de _____.			
_____ Assinatura do Candidato			